

S. PAULO

IMPRENSA YTUANA

BRAZIL

Orgam imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno 10\$000
Por seis mezes 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagas a vista.

CAMARA MUNICIPAL

5.ª Sessão ordinaria em 7 de Março de 1883.

Vice-Presidente o Sr. Cor. Luiz Antonio de Anhaia.

Secretario Quintiliano de Oliveira Garcia.

As 11 horas da manhã, reunidos no Paço da Camara Municipal, os Srs. Vereadores, Cor. Anhaia, Bento Paes, Kiehl, Galvão Sobrinho, Dr. Barros Junior, Paulino, Tristão Mariano e Adolpho Bauer, faltando com causa o Exmo. Barão do Parnahyba, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da antecedente e posta a votos foi approvada.

Antes de se passar ao expediente o Sr. Vice-Presidente declarou que tendo o Exmo. Presidente, Barão do Parnahyba, urgente necessidade de seguir viagem para fóra do municipio, lhe passara a jurisdicção, pelo que assumira a presidência desta Camara, e consultava á mesma se deveria ser relevada essa falta. O Sr. Kiehl declarou que deve ser relevada, e por esse facto não deve haver multa, e d'esse modo opinarão todos os Srs. Vereadores.

EXPEDIENTE:

Foi lido um requerimento de Maximiano Xavier Bueno, morador d'esta cidade, á rua do Paesinho, propendo-se a fazer com

esta Camara um contracto de arrendamento, segundo as condições que fossem estipuladas, sobre um terreno que existe nos fundos de seu quintal e na margem do corrego, obrigando-se á fechal-o, deixando margem sufficiente para lavagem de roupa. A' Commissão de Obras Publicas para dar seu parecer.

Pelo Procurador foi apresentado o balancete mensal, que depois de verificado, deo-se a Camara por inteirada.

Esgotando-se assim o expediente passou-se á ordem do dia.

Pelo Sr. Kiehl foi indicado que, tendo esta Camara resolvido a edificação de um cemiterio extra-muros, fossem postas á concurso as obras do referido cemiterio, convidando-se por editaes, os proponentes: cujas propostas deverião ser apresentadas na sessão do mez de Abril.

Entrando em discussão, depois de algumas observações feitas pelo Sr. Tristão, foi approvada.

Pelo mesmo Sr. Kiehl foi indicado que esta Camara mandasse fazer, na povoação do Salto, na rua da ponte, em lugar que fôr mais conveniente, uma ou mais precintas, de modo que evitem á passagem das enxurradas pela mesma rua. Entrando em discussão, pelo Sr. Paulino foi apresentada uma emenda, propondo que as precintas propostas fiquem á cargo do Sr. Dr. Barros Jr. Entrando em discussão esta emenda, O Sr. Dr. Barros Jr. apresentou uma sub emenda á indicação do Sr. Kiehl, indicando que a factura das precintas ficasse adiada até que se tenha os materiaes precisos, provenientes da abertura da rua que da Povoação vae á Estação da estrada de ferro, e que presentemente se mandasse abrir um ou mais esgotos para escoamento das agoas pluvias na rua de que trata a indicação. Entrando igualmente em discussão, foi approvada, bem como a indicação e emenda.

Pelo Sr. Bento Paes foi indicado, que, quando o cófre da Camara o permittir, se mandasse apedregulhar regularmente as ruas macadamizadas, pondo-se as obras á concurso, por editaes.

Entrando em discussão, o Sr. Paulino observou, fazendo ver, que o cófre da Camara não comporta essas despezas. O Sr. Bento Paes, pedindo a palavra, explicou que a sua indicação sobre aquelle melhoramento é para se fazer quando o cófre da Camara o permittir. Dada esta explicação, foi a indicação approvada.

O Sr. Paulino indicou, para que esta Camara autorise á seu Presidente á contractar uma turma de trabalhadores, inclusive um feitor, para fazer todo o serviço da Camara, quer aqui, quer na Povoação do Salto. Entrando em discussão, pelo Sr. Galvão Sobrinho foi dito que necessitava de informação sobre a oportunidade do pessoal indicado. Satisfeita esta exigencia pelo autor da mesma indicação, foi ella approvada.

O Sr. Vice-Presidente convidou o Sr. Dr. Barros Jr., membro da Commissão de Obras Publicas, para apresentar o organimento dos trabalhos para a abertura da rua que da povoação do Salto vae á estação da estrada de ferro. Pelo Sr. Dr. Barros Jr. foi dito, que sendo necessario fazer um estudo regular para poder apresentar o perfil e o traçado para aquellas obras, só em sessão de Abril proximo é que o poderia apresentar. O Sr. Vice-Presidente consultando á Camara, foi esta de parecer que, em vista do exposto pelo Sr. Dr. Barros Jr. ficasse esse trabalho para a sessão de 7 de Abril.

O Sr. Dr. Barros Jr. indicou que seja adiada a sessão de amanhã (8 do corrente), para 6 de Abril proximo futuro, visto não haver materia para se tratar na sobre dita sessão. Posta á discussão, depois de algumas observações dos Srs. Kiehl e Paulino, foi approvada.

Pelo Sr. Vice-Presidente foi dito que não havendo mais nada a tratar levantava a sessão, ficando a que deveria ter lugar amanhã para o dia 6 de Abril proximo futuro conformé a indicação supra do Sr. Dr. Barros Jr. e mandou lavrar esta acta que deve ser assignada.

GAZETILHA

Lyceo de artes e officios.—Ante-hontem os Rvms. P's. J. B. Moreira e J. Gomes dirigiram-se, acompanhados dos Drs. Brotero, Fonseca e Vilella á fazenda do Cap. Bento D. de Almeida Prado, com o fim de pedir-lhe o seu valioso concurso em favor da realisacão da util idéa, de que já demos noticia no nosso ultimo numero. Este distincto cidadão recebeu-os muito bem, e depois de declarar que achava a idéa muito vantajosa, offerceu a quantia de 5:000\$000 para começo, promettendo mais tarde auxiliar com alguma outra. O procedimento do Cap. Bento de Almeida é muito louvavel e muito contentes ficaremos si elle for imitado. Sabemos que os propugnadores de tão util idéa vão dirigir-se ao Revm. Provincial, afim de obter o convento de S. Francisco, hoje quasi arruinado, no qual pretendem estabelecer o lyceo depois de feitos n'elle os necessarios reparos. Que sejam muito felizes e o lyceo uma realidade em breve tempo: são os votos que fazemos.

Visita.—A Camara Municipal incorporada visitou no dia 6 do corrente, a convite do Rvdm. Pe. Luciano F. Pacheco, Professor da 1.ª cadeira d'esta cidade, a eschola por este dirigida.

Incendio.—Manifestou-se ante-hontem pela manhã um pequeno incendio na fabrica de tecidos do Sr. J. Galvão, no Salto, mas felizmente foi logo abafado. Consta-nos que não houve prejuizo grande.

Candidatos.—A vaga deixada na assembléa Provincial pelo Vigerio Valladão apresentando-se candidatos o Dr. A. Prado, pela união Conservadora, o Advogado Carlos Cruz conservador mendista, e o cidadão Manoel Lopes de Oliveira, republicano.

O partido liberal abstém-se.

Outro.—Consta-nos que o candidato na proxima eleição provincial por este districto Dr. Antonio de Queiroz Telles Neto,

Grandes loterias.—Deve ter lugar, no dia 30 do corrente, em S. Paulo, a extracção da 3ª serie da 2ª loteria do Ipiranga, e no dia 26 de Maio a da 3ª serie da loteria de Nijtheroy.

Libertações.—Em audiência especial do Juiz de Orphãos de Piracicaba, forão entregues á 5 do corrente 13 cartas de liberdade a 13 escravos libertados pela 3ª quota do fundo de emancipação.

Engraçado.—Diz a «Gazeta de Noticias» :

Um addido do ministerio da marinha tendo de passar a limpo uma minuta do ministro, que terminava por estas palavras :

... e o navio sahja do porto, impellido por um vento de SE (Sud-este),—interpretou, não sendo muito forte em abreviações, SE da seguinte maneira :

... e o navio sahio do porto impellido por um vento... de Sua Excellencia.

O credo da «Mão Negra.»—Creio no socialismo revolucionario, todo poderoso, unico filho da justiça e da anarchia, que é e foi persiguido por todos os politicos burguezes e nasceu do seio da verdade, padeceu sob o poder de todos os governos, pelos quaes foi maltratado e escarnecido e deportado, desceu aos horrendos calabouços, e delles veiu para emancipar o proletrariado, e está sentado no coração dos associados, de onde julgará todos os seus inimigos. Creio nos grandes principios de autonomia, federação e collectivismo : creio na revolução social, que ha de remir a humanidade de todos os males que hoje a degradação e avultam. Amen.

Moça spartana.—Em Yonoe, França, uma jovem tendo sido inscripta por engano com o nome de Julio Joussat, sabiu sorteada, em vez de reclamar os direitos da seu sexo, ao contrario, insistiu na honra de acompanhar os outros conscriptos sorteados.

Asylo de escriptores.—Diz-se no mundo literario pariziense, que a baroneza de Rothschild consagrara a somma de 500:000 Francos á fundação de uma casa de asylo para os escriptores velhos e invalidos.

Este asylo deverá ser levantado em «Jouy en-Josas», nas immedições de Versailles.

Consta que a referida somma foi já entregue, para aquelle fim, nas mãos de dous membros da «Sociedade de homens de letras.

Banco de credito real.—Foi nomeado gerente do Banco de Credito Real do Brazil o sr. José Justiniano Rodrigues,

Boa lieção.—Extrahimos de um jornal :

O duque de... detestava os jesuitas e procurava uma ocasião de saciar em alguns o odio que a todos tinha. Mandou, pois um dia, chamar dois dos bons padres, escolhidos entre os mais sabios da ordem e perguntou-lhes se podiam, mediante uma boa somma absolvel-o antecipadamente um peccado que ainda não estava commettido.

Os bons padres disseram que iam esclarecer-se e viriam o mais depressa possivel dar-lhe a resposta. Tres dias depois vierão trazer-lhe o livro de um dos seus autores, que achava isso possivel, e deram-lhe a absolvição do seu peccado. Em compensação deulhes elle uma letra de cambio, que devia ser paga pelo seu banqueiro, que morava a quatro leguas do sitio onde estavam.

Os dous jesuitas puzeram-se a caminho : mas, apenas tinham andado uma legua, encontraram criados do duque de..., que os moeram de pancadas e lhes tiraram a letra de cambio.

Elles voltaram ao duque e nar-raram-lhe o que se tinha passado.

Meus senhores, disse elle, era justamente esse o peccado que eu tinha vontade de commetter e do que vossa paternidades me deram absolvição.

MOSAICO

Um padre chegando á casa de um collega e encontrando-o a almoçar lautamente, disse-lhe :

—Como ! pois o padre-mestre ainda vae dizer missa e está comendo por esse modo ?

—Por certo, antes da missa o almoço, respondeu-lhe o outro.

—Então vae commungar com o estomago cheio ?

—Naturalmente ; eu sigo o principio religioso, que diz : DEUS SUPER OMNIA.

Uma vez um fidalgo encontrando um sabio philosopho a saborear uma bella refeição, disse-lhe ironicamente :

—Pois, que ! os philosophos também gostam de gulodices ? !

—E porque não ? A natureza quando creou as boas cousas, não foi só para os ignorantes !

Um avarento viuvo, por um dia de chuva torrencial, procurava um abrigo, quando á porta de um botequim onde entrara para esperar que a chuva diminuisse, de um mimoso coupé salta elegantemente vestido o estroina do filho, que esbanjava a fortuna materna.

—Bonito ! exclama o avarento

to pai, eu a pé, todo molhado e o senhor de carro e enxuto.

—E' que o senhor não tem um pai rico como eu tenho.

Dez mezes depois do casamento :

Oh ! Octavio !... pois tu fumas aqui no meu quarto ? !... Nunca fizeste isto até hoje.

Octavio, accendendo um outro cigarro :

—Não digo que não, mas... tudo que se acha no teu quarto, já está estragado pelo uso.

No carnaval um policia prende, na rua, de madrugada, um maltrapilho.

—Olé, vadio, para onde vaes ? Estás preso.

—Isto é disfarce, sr policia, eu vou para o baile de mascarar.

Um pintor ultramontano, querendo fazer propaganda religiosa pelas suas obras, executou um quadro representando um interior miseravel : uma mãe esfamiada, magra, cadaverica, olha sorrindo para o filho, gordo e corado, que era amamentado... por uma joven freira !

BOA EVASIVA

Repartia galanteios, sentado entre duas bellas, um taful ; mas preferindo visivelmente uma dellas.

Pica-se a outra, e pergunta ao moço namorador :

—«Si nos visse, a morrer, n'agua, a quem salvava o senhor ?»

—«Eu sei... conforme... Em tales lances

nunca se veja ninguém?... mas... aposto que a senhora sabe nadar muito bem ?...»

Quando eu era sentinella Perguntava : —Quem vem lá ? Si é homem :—passe de largo ! Si é mulher :—passe por cá.

EDITAES

O Dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz de Orphãos desta Cidade de Ytú e seu Termo etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, que pela Junta classificadora de escravos do

município de Indaituba me foi remetida a respectiva classificação, naqual forão contemplados os seguintes escravos 1.º Emilia, fula, de 43 annos, casada, matriculada sob n.º 1039, escrava de Ignacio de Paula Leite de Barros—2.º Amelia preta de 15 annos, solteira, matriculada sob n.º 1058, escrava de Ignacio de Paula Leite de Barros Junior—3.º Nazareth, preta, 34 annos, casada, matriculada sob n.º 66, escrava da herança de José Elias d' Almeida Prado—4.º Gonsalo, pardo, 15 annos, solteiro, matriculado sob n.º 88, tarem as reclamações que tiverem sobre a ordem de preferencia ou preterição na classificação, no prazo de 30 dias a contar de hoje na forma do art. 34 do Reg. n.º 5135 de 13 de Novembro de 1872. Para constar lavrou-se o presente que vai affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Passado nesta Cidade de Ytú, aos 2 de Abril de 1883. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo Escrivão, que escrevi.—Deodato Cesino Vilella dos Santos.

De ordem da Camara Municipal se faz publico que se recebem propostas até o dia 6 de Maio proximo futuro para a abertura da estrada que da Povoação do Salto vae á ponte sobre o rio Jundiaby, junto á Estação da Estrada de Ferro.

Os proponentes, alem de fiador idoneo, sujeitar-se-hão as condições que forem formuladas para essa obra.

Aplanta do traçado os interessados poderão examinar em poder do Sr Vereador Dr. Francisco Fernando de Barros Junior, encarregado de fiscalisar a obra.

As propostas serão abertas no dia 7 de Maio proximo.

Ytú, 9 de Abril de 1883. Quintiliano de Oliveira Garcia.

O Dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz Municipal d'esta Cidade de Ytú e seu Termo, etc.

Faz saber que pelo Doutor Juiz de Direito da Comarca, Frederico Dabney de Avellar Brotero, lhe foi communicado haver designado o dia 21 de Maio proximo futuro, as 10 horas da manhã, para abrir a 1ª sessão ordinaria do Jury, d'este Termo, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 Jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326, 327 e 328 do Regul. n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, forão sorteados e designados es cidadãos seguintes:

CIDADE:

- 1 Antonio Dias F. de Sampaio
- 2 Antonio Eusebio R. Sobrinho

- 3 Agostinho de Souza Neves.
 - 4 Barão do Parnahyba.
 - 5 Bento Paes de Barros.
 - 6 Carlos Grellet.
 - 7 Cesario Naziazeno Galvão.
 - 8 Evaristo Galvão de Almeida.
 - 9 Elias Antonio P. Mendes.
 - 10 Francisco F. de Barros.
 - 11 Dr. Francisco F. de B. Junior.
 - 12 Francisco Bernardino C. C.
 - 13 Francisco Ferraz de Camargo.
 - 14 Filipe de Paula Bauer Jor.
 - 15 João Dias Aranha de Quadros.
 - 16 João Pedro Dias Ferraz.
 - 17 João Henrique S. Castro.
 - 18 José Mendes Galvão.
 - 19 Dr. José Manoel de A. Alvim.
 - 20 Dr. José de Paula Leite de B.
 - 21 Dr. José Elias P. Jordão.
 - 22 Dr. José Manoel da F. L. Jor.
 - 23 José Augusto M. Moraes.
 - 24 José Antonio de Souza.
 - 25 José Feliciano Mendes.
 - 26 José Nardy de Vasconcellos.
 - 27 Joaquim Mariano da Costa.
 - 28 Joaquim Clemente da Silva.
 - 29 Joaquim Alves Fêo.
 - 30 Ignacio de Moraes Navarro.
 - 31 Ignacio de Almeida Mattos.
 - 32 Luiz Augusto Dias Aranha.
 - 33 Tristão Mariano da Costa.
 - 34 Tristão de Abreu Rangel.
- INDAIATUBA
- 35 Antonio Joaquim de Freitas.

- 36 Benjamim Constante de A.
- 37 Francisco A. N. Coelho.
- 38 Francisco Galvão de B. Leite.
- 39 Firmino de A. Leite.
- 40 João de Almeida Prado.
- 41 João de Almeida P. Junior.
- 42 Joaquim Rodrigues de Barros.
- 43 Jesé Manoel da F. Leite.
- 44 Ignacio de Paula L. de Barros.
- 45 Theophilo de O. Camargo.

CABREUVA

- 46 Antonio Joaquim de Moraes.
- 47 Isaias de Assis Oliveira.
- 48 Pedro Florencio da S. Junior.

Aos quaes todos e á cada um de per si, bem como á todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da Camara Municipal, em a sala das sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da Lei si faltarem. E para que chegue a noticia á todos, mandou não só passar o presente edital, que será lido e afixado nos lugares mais publicos, como publicado pela imprensa. Cidade de Ytú, 9 de Abril de 1883.—Eu Francisco José de Andrade, escrivão do Jury, que o escrevi. Deodato Cesino Vilella dos Santos. 4-1

Dr. João Sophia		20\$000
D. Thereza Guilhermina da Fonseca		20\$000
Dr. Cesario Gabriel de Freitas	20 a 50	10\$000
D. Maria de Almeida Prado		10\$000
D. Maria Barbara de Vasconcellos		10\$000
D. Anna Gabriella Pereira Mendes		10\$000
D. Elisa Pereira Mendes		10\$000
D. Maria Hypolita Pereira Mendes		10\$000
Joaquim de Almeida Pacheco e Silva		10\$000
Antonio Victorino da Rocha Pinto	10 a 20	5\$000
D. Carlota Ambrosina de Abreu Rangel		5\$000
Dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero		5\$000
D. Maria Umbelina Kiehl		5\$000
D. Thereza Guilhermina da Silva		5\$000

Rs. 670\$000

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, PARA 1882 A' 1883

NOMES—Assucar	Kilos	Importancia
Cap. Bento Dias de Almeida Prado	82.500	220\$000
Manoel Leite de Sampaio	60.000	160\$000
Francisco Fernando de Barros	52.000	140\$000
Jose Ferraz de Sampaio	30.000	80\$000
João Baptista Pacheco Jordão	30.000	80\$000
D. Maria Izabel de Campos	15.000	40\$000
Jose Rodrigues de Arruda	12.000	32\$000
D. Anna Eufrosina Pereira Mendes	10.750	28\$000
D. Francisca Emilia Correa Pacheco	9.000	24\$000
Felippe Correa Leite	9.000	24\$000
Joaquim Leite de Quadros Aranha	7.500	20\$000
Maximiano de Oliveira Bueno	7.500	20\$000
Antonio Joaquim da Silveira Arruda	7.500	20\$000
Elias de Almeida Prado	7.500	20\$000
Francisco Dias de Carvalho	7.500	20\$000
Jose Antonio de Almeida Teixeira	4.500	12\$000
Antonio Dias de Sampaio Ferraz	3.000	8\$000
Virginio de Padua Castanho	1.500	4\$000

952\$000

CAFE

Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco	82.500	220\$000
Francisco de Paula Leite de Barros	60.000	160\$000
João Baptista Pacheco Jordão	37.500	100\$000
Cap. Francisco Correa Pacheco	30.000	80\$000
Francisco de Paula Leite de Camargo	30.000	80\$000
Manoel Rodrigues de Sousa	27.000	72\$000
D. Antonia de Campos Pacheco	22.500	60\$000
Antonio Leite de Sampaio	22.500	60\$000
D. Anna Eufrosina Pereira Mendes	15.500	40\$000
Jose Galvão de Almeida Junior	15.500	40\$000
Jose Antonio de Sousa	15.500	40\$000
Joaquim Xavier da Silveira	12.000	32\$000
Manoel Constantino da Silva Novaes	7.500	20\$000
João Henrique da Silva Castro	7.500	20\$000
Antonio Ferraz de Sampaio Leite	7.500	20\$000
Elias Antonio Pereira Mendes	6.000	16\$000
João de Almeida Leite	6.000	16\$000
Antonio Joaquim da Silveira Arruda	6.000	16\$000
Dr. João Guilherme da Costa Aguiar	4.500	12\$000
Francisco de Moraes Campos	4.500	12\$000
Jose Galvão Paes de Barros	4.500	12\$000
Manoel Rodrigues da Silveira	3.750	10\$000
Lourenço de Moraes Barros	3.750	10\$000
D. Anna Pedroso de Barros	3.000	8\$000
D. Maria d'Assumpção Fonseca Guimarães	3.000	8\$000
Francisco Barreto de Sousa	3.000	8\$000
Jose Rodrigues da Silveira Moraes	3.000	8\$000
João Dias de Quadros Aranha	3.000	8\$000
Cap. Bento Dias de Almeida Prado	3.000	8\$000
João Rodrigues da Silveira	1.500	4\$000
Jose Rodrigues da Silveira	1.500	4\$000
Joaquim Rodrigues da Silveira	1.500	4\$000
Antonio Galvão de Almeida Sorrinho	1.500	4\$000
Virginio de Padua Castanho	1.500	4\$000

1,216\$000

Frederico Jose de Moraes, Procurador da Camara Municipal desta cidade de Ytú, etc.

Faz saber á todos os que o presente edital virem, que, de ordem da mesma Camara, se acha organizada a relação provisoria dos Capitalistas e lavradores, que devem contribuir no corrente exercicio, e é pela maneira seguinte :

CAPITALISTAS, ASSUCAR, CAFÉ E ALGODÃO.

E para que chegue a noticia á todos lavra o presente que será publicado pela imprensa, e no qual se declara, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar-se desta data, para que, dentro d'elle possam os interessados apresentar suas reclamações e provas ao respectivo secretario, que as apresentará na 1ª sessão ordinaria que se seguir, findo o referido prazo, e que de então em diante não será aceita mais reclamação alguma, sendo feita a relação definitiva para a cobrança dos impostos em conformidade com a reforma das posturas municipaes. Dado e passado neste cidade de Ytú, aos 8 de Abril de 1883. Eu Frederico José de Moraes, procurador da Camara Municipal.

CAPITALISTAS, PARA 1882 A 1883

	Excedente a	
Cap. Bento Dias de Almeida Prado	200:000\$000	50\$000
Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco	,,	50\$000
Francisco de Assis Pacheco	,,	50\$000
João Baptista Pacheco Jordão	,,	50\$000
Antonio Correa Pacheco e Silva	100 a 200	30\$000
D. Francisca Emilia Correa Pacheco	,, ,, ,,	30\$000
Dr. Jose de Paula Leite de Barros	,, ,, ,,	30\$000
Francisco de Paula Leite de Barros	,, ,, ,,	30\$000
Joaquim Elias Pacheco Jordão	,, ,, ,,	30\$000
Miguel Luiz da Silva	,, ,, ,,	30\$000
Manoel Leite de Sampaio	,, ,, ,,	30\$000
D. Antonia Emilia Correa Pacheco	50 a 100	20\$000
Manoel Rodrigues de Arruda	,, ,, ,,	20\$000
Bento Paes de Barros	,, ,, ,,	20\$000
Carlos Augusto Pereira Mendes	,, ,, ,,	20\$000
João Baptista de Sampaio	,, ,, ,,	20\$000
Antonio Carlos Xavier	,, ,, ,,	20\$000

ALGODÃO

	Kilos	Importancia
Francisco de Moraes Campos	15.000	20\$000
Antonio Joaquim Freire	12.000	16\$000
Jose Galvão Paes de Barros	4.500	6\$000
Joaquim Barbosa de Sousa	4.500	6\$000
Jose Alves Correa	3.000	4\$000
Jose Antonio Freire	3.000	4\$000
Jose Ferraz de Barros	3.000	4\$000
Galdino Domingues de Moraes	3.000	4\$000
D. Delfina Leme da Silva	3.000	4\$000
João Redrigues d'Avila	3.000	4\$000
Jose Custodio Leme	2.250	3\$000
Mancel Custodio Leme	1.500	2\$060
Pedro da Silveira Moraes	1.500	2\$000
(4-1)		79\$000

ANNUNCIOS

JÁ CHEGARÃO

Os pós-hemorrhoidarios do Dr. C. Fleischmann, approvados pela Exma. Junta de Hygiene. Estes Pós, não é uma panacea, é uma especialidade sem rival. Unico depositario nesta Cidade José Mendes Galvão, em S. Paulo, Lebre, Irmão & Sampaio, em Campinas, Bernardo Levy, Rio de Janeiro, Silva Gomes & C.^a Rio Claro, Miguel A. Minaldi em S. Carlos do Pinhal, na Pharmacia do unico Proprietario deste Pós— Luiz Carlos de Arruda Mendes, a Rua da Matta n. 24. 15-1

PHARMACEUTICO

José Narciso de Camargo Couto, precisa fallar com brevidade com o Sr. J. R. que annuncia-se no Jornal—«Provincia de S. Paulo.» 1-1

FUNILARIA

O abaixo assignado participa ao publico que tem em seu estabelecimento uma grande porção de canos, para beira de casa, os quaes vende por preço baratissimo. Outrosim, continúa a fazer toda e qualquer obra concernente a sua arte, tudo por modico preço.

Na mesma casa vende-se generos seccos e molhados, tanto de fóra como do paiz.

17 Rua Direita 17

Cereda Benevenuto.

6-1

ATTENÇÃO

O abaixo assinado, competente-mente autorisado, á liquidar, dentro do mais curto prazo possivel, a extincta firma social de Pacheco Junior & C.^a, que girava n'esta praça, convida, por tanto, todas as pessoas que se acham em divida para com a mesma firma á virem pagal-o quanto antes, poupando-o assim a dura contingencia de proceder de outro modo e empregar para isso os meios que as leis lhe facultam. Ytú, 7 de Abril de 1883.

Frederico José de Moraes 3-2



No dia 24 fugio o escravo Benedicto, cor fula escura, 25 annos de idade, altura regular, fino de corpo, sem barba, rosto fino, e olhos pequenos.

Tem um tumor pequeno do tamanho de um grão de milho de um lado da face, e bem assim falta um dente na frente.

Sabe ler e escrever e bom carreiro e tropeiro, tem outras habilidade, é muito inclinado a tocar sanfone e viola e a cantar modinhas conduzio consigo roupa fina de casimira.

Foi encontrado na estrada velha de S. Paulo, e pensa-se que foi montado em uma besta pangaré, sendo furtada.

Gratifica-se a quem os prender ou entregar ou der noticias certas ao Sr. Maximiano de Oliveira Bueno. 6-3

Mme. Augusta Flores, Modista de vestidos e chapéos, faz vestidos, para baile, casamento, passeio á preços moderados, a dinheiro a vista, em sua residencia rua do Carmo, em frente a correio. 10-2

IMPORTAÇÃO DIRECTA

DE VIDROS PARA VIDRAÇAS, PAPEIS PINTADOS, TAPETES, oleados, espelhos, vasos, esteiras, lampeões, transparentes, cortinas para janellas, cortinados para cama, e muitos outros artigos, para uso domestico.

SOBRE MEDIDA apromptam, com a maior urgencia, qualquer encommenda de vidros para interior.

PREÇOS FIXOS E MODICOS

RUA DE S. BENTO

N. 46.

S. PAULO

PEDRO P. BITTENCOURT & COMP. (5-3)

E' UM PHENOMENO!!!

No armazem de Franklin Basilio, vende-se vinho branco superior a 500 rs. a garrafa.

Sempre os freguezes encontrarão alem do completo sortimento, ja conhecido: assucar de todas as qualidades e fumo superior para cigarro. 3-3

Franklin Basilio de Vasconcellos.

RUA DA PALMA

N. 64.